



**DECRETO Nº 17/2022**

**SÚMULA:** Exonera servidora, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

Art. 1º) - Fica exonerada, a pedido, a partir de 03/02/2022, a servidora pública municipal Silviane Alves de Lima, RG nº 9.425.600-3/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 99801-0.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela servidora citada no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 03 de fevereiro de 2022.



**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito